



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 244/GR/UFFRS/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Cerro Largo, código FG - 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor CLÉBER MAGALHÃES TOBIAS, Siape nº 1779578, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.009303/2023-91.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 519/GR/UFFRS/2022, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor